ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.093, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Denomina de rua Josenilda Ramos da Silva, a Av. Projetada S 11, cód log 95000269, bairro Mauricio de Nassau.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Josenilda Ramos da Silva, a Av. Projetada S 11, cód log 95000269, bairro Mauricio de Nassau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Toritama, 10 de junho de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO Prefeito

Publicado por: Bruna Rebeca Silva Pedrosa Código Identificador:C2B09C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2025. Edição 3862 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/